



# Prefeitura do Município de Angatuba

Estado de São Paulo

**DECRETO Nº 706/2023**

De 03/03/2023

*“Dispõe sobre itinerário, horário, ponto de partida, paradas e tarifas para operação e execução do transporte coletivo rural do Município e dá outras providências”.*

**NICOLAS BASILE ROCHEL**, Prefeito do Município de Angatuba, Estado de São Paulo, usando das suas atribuições Legais,

## **DECRETA:**

**Artigo 1º-** O transporte coletivo de passageiros no Município de Angatuba, conforme concorrência nº 01/2003 – Processo nº 030/2013 – Contrato nº 078/2003, obedecerá o itinerário, ponto de partida, paradas e tarifas para operação, conforme segue:

<b>LINHA “A” Bairro do Machadinho a Angatuba</b>	
<b>Ponto de saída</b>	⇒ <i>Bairro do Machadinho</i>
<b>Paradas</b>	⇒ <i>Bairro do Palmital, Klabin, Polenghi, Igreja do Machadinho, Alto da Serra, Vila Ribeiro e Rodoviária</i>
<b>Frequência</b>	⇒ <i>3 vezes por semana</i>
<b>Horários</b>	⇒ <i>07:15- Segunda, Quarta e Sexta-feira</i>
<b>Tarifa</b>	⇒ <i>R\$ 5,20</i>

  

<b>LINHA “B” Bairro do Palmital a Angatuba</b>	
<b>Ponto de saída</b>	⇒ <i>Terminal Rodoviário</i>
<b>Parada</b>	⇒ <i>Bairro do Palmital, Klabin, Polenghi, Igreja do Machadinho, Alto da Serra, vila Ribeiro e Rodoviária</i>
<b>Frequência</b>	⇒ <i>3 vezes por semana</i>
<b>Horários</b>	⇒ <i>07:15 – Segunda, quarta e sexta-feira</i>
<b>Tarifa</b>	⇒ <i>R\$ 5,20</i>

  

<b>LINHA “C” de Angatuba ao Bairro Polenghi</b>	
<b>Ponto de saída</b>	⇒ <i>Terminal Rodoviário</i>
<b>Paradas</b>	⇒ <i>Bairros da Vila Ribeiro, Alto da Serra, Figueira, Boa Vista, Bom Retiro, Palmital, Polenghi e Machadinho</i>
<b>Frequência</b>	⇒ <i>De segunda à sábado</i>
<b>Horários</b>	⇒ <i>05:10 / 13:30 / 21:30 horas – de segunda à sexta-feira</i> ⇒ <i>05:10 / 13:30 / 21:30 horas - aos sábados</i> <i>11:30 – segunda, quarta e sexta-feira</i>
<b>Tarifa</b>	⇒ <i>R\$ 5,20</i>



# Prefeitura do Município de Angatuba

Estado de São Paulo

## LINHA “D” de Angatuba ao Bairro do Faxinal

<b>Ponto de saída</b>	⇒	<i>Terminal Rodoviário</i>
<b>Paradas</b>	⇒	<i>Bairro da Vila Ribeiro, Alto da Serra, Figueira, Boa Vista, Bom Retiro, Churrascão, Capim, São Miguel do Barreiro, Arealzinho, Ribeirão Grande e Faxinal</i>
<b>Frequência</b>	⇒	<i>Sexta-feira</i>
<b>Horários</b>	⇒	<i>05:50 / 13:00 horas</i>
<b>Tarifa</b>	⇒	<i>R\$ 7,00</i>

## LINHA “E” de Angatuba ao Bairro do Guareí Velho

<b>Ponto de saída</b>	⇒	<i>Terminal Rodoviário</i>
<b>Parada</b>	⇒	<i>Bairros da Vila Ribeiro, Alto da Serra, Posto Ballis, Trevo do Calcário</i>
<b>Frequência</b>	⇒	<i>Quintas-feira</i>
<b>Horários</b>	⇒	<i>08:30 / 16:00 horas</i>
<b>Tarifa</b>	⇒	<i>R\$ 7,40</i>

## LINHA “F” do Bairro do Guareí Velho a Angatuba

<b>Ponto de saída</b>	⇒	<i>Escola Municipal</i>
<b>Paradas</b>	⇒	<i>Bairros dos Diogos e Ribeiros</i>
<b>Frequência</b>	⇒	<i>Sábados</i>
<b>Horários</b>	⇒	<i>08:00 horas</i> <i>Retorno de Angatuba – 13:30 horas</i>
<b>Tarifa</b>	⇒	<i>R\$ 7,40</i>

## LINHA “G” de Angatuba ao Bairro do Aterrado

<b>Ponto de saída</b>	⇒	<i>Terminal Rodoviário</i>
<b>Paradas</b>	⇒	<i>Bairros dos Limoeiros e Fasanella</i>
<b>Frequência</b>	⇒	<i>Segunda-feira, quinta-feira e sábado</i>
<b>Horários</b>	⇒	<i>08:30 / 15:00 horas – segundas e quintas-feiras</i> <i>07:30 / 13:00 horas – sábados</i>
<b>Tarifa</b>	⇒	<i>R\$ 9,10</i>

## LINHA “H” de Angatuba ao Bairro do Santo Inácio

<b>Ponto de saída</b>	⇒	<i>Terminal Rodoviário</i>
<b>Paradas</b>	⇒	<i>Bairros dos Diogos e Ribeiros</i>
<b>Frequência</b>	⇒	<i>Sexta-feira</i>
<b>Horários</b>	⇒	<i>07:00 / 15:00 horas</i>
<b>Tarifa</b>	⇒	<i>R\$ 9,10</i>

## LINHA “I” de Angatuba ao Bairro do Bom Bom

<b>Ponto de saída</b>	⇒	<i>Terminal Rodoviário</i>
<b>Paradas</b>	⇒	<i>Bairros da Aguiinha, Batalheira e Tavares</i>
<b>Frequência</b>	⇒	<i>Segundas, quartas e sábados</i>
<b>Horários</b>	⇒	<i>08:00 / 15:00 horas – segundas e quartas-feiras</i> <i>08:00 / 14:00 horas – sábados</i>
<b>Tarifa</b>	⇒	<i>R\$ 7,00</i>

## LINHA “J” de Angatuba ao Bairro dos Leites

<b>Ponto de saída</b>	⇒	<i>Terminal Rodoviário</i>
<b>Paradas</b>	⇒	<i>Bairros dos Buenos, Aguiinha, Covoada, Nunes e Modestos</i>
<b>Frequência</b>	⇒	<i>Terças e quintas-feiras</i>
<b>Horários</b>	⇒	<i>08:00 / 15:00 horas</i>
<b>Tarifa</b>	⇒	<i>R\$ 6,90</i>



# Prefeitura do Município de Angatuba

Estado de São Paulo

## LINHA "K" de Angatuba ao Bairro do Faxinal

Ponto de saída	⇒	Terminal Rodoviário
Parada	⇒	Distrito do Bom Retiro da Esperança
Frequência	⇒	De segunda à sexta-feira
Horário	⇒	12:00 horas
Tarifa	⇒	R\$ 7,00

## LINHA "L" de Angatuba ao Alto da Serra

Ponto de saída	⇒	Terminal Rodoviário
Parada	⇒	Vila Ribeiro
Frequência	⇒	De segunda à sexta-feira
Horários	⇒	5:50 / 13:00 horas – Sexta-feira
	⇒	07:00 horas – segunda à quinta-feira
	⇒	11:30 horas – segunda à sexta-feira
	⇒	14:50 horas – segunda à sexta-feira
	⇒	17:15 horas – segunda à sexta-feira
	⇒	18:20 horas – segunda a sexta-feira
Tarifa	⇒	R\$ 3,30

**Artigo 2º** - As tarifas a serem cobradas para os pontos intermediários são as seguintes:

LOCAL		VALOR – R\$
Aguinha	⇒	6,50
Alto da Serra	⇒	3,30
Arealzinho	⇒	7,30
Aterradinho	⇒	9,10
Batalheira	⇒	7,00
Boa Vista	⇒	3,80
Bom Bom	⇒	7,00
Bom Retiro	⇒	4,30
Buenos	⇒	3,80
Cambuí	⇒	7,50
Capim	⇒	6,40
Churrascão	⇒	5,60
Diogos	⇒	5,20
Estação/Polenghi	⇒	5,20
Faxinal	⇒	7,00
Figueira	⇒	3,80
Guareí velho	⇒	7,40
Leites	⇒	6,90
Machadinho	⇒	5,20
Marianos	⇒	4,40



**Prefeitura do Município de Angatuba**  
Estado de São Paulo

Matão	⇒	7,30
Modestos	⇒	7,00
Nunes	⇒	7,00
Palmital/Klabin	⇒	5,20
Pedras (Frigorífico)	⇒	5,20
Pesqueiro Valdir	⇒	2,70
Ribeirão Grande	⇒	7,30
Ribeiros	⇒	6,40
Santo Inácio	⇒	9,10
São Miguel dos Barreiros	⇒	7,30
Tavares	⇒	4,50
Trevo Serraria/Posto Ballis	⇒	5,50
Vila Ribeiro	⇒	2,60

**Artigo 3º-** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Angatuba, 03 de março de 2023.

**NICOLAS BASILE ROCHEL**

Prefeito Municipal

Afixado no painel da Prefeitura em 06.03.2023